

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

Secção de voto n.º 1 a 5	Escola EB1 de Carcavelos
Secção de voto n.º 6 a 10	Escola EB1 do Arneiro
Secção de voto n.º 11 a 13	Escola EB1 da Rebelva
Secção de voto n.º 14 e 15	Pavilhão Desportivo dos Lombos
Secção de voto n.º 16 a 20	Escola Secundária de Carcavelos
Secção de voto n.º 21 a 23	ABLA – Associação de Beneficiência Luso-Alemã
Secção de voto n.º 24 a 30	Escola de Santo António
Secção de voto n.º 31 a 34	Escola EB1 Afonso do Paço (Antiga EB1 da Parede)
Secção de voto n.º 35 a 38	Escola EB1 do Murtal
Secção de voto n.º 39 a 42	Fundação "O Século"
Secção de voto n.º 43 e 44	NOVA SBE – Campus de Carcavelos
Secção de voto n.º 45	Casa Reynaldo dos Santos e Irene Quilhó dos Santos - Parede

Cascais, 15 de dezembro 2025

O Vereador com competência delegada
(Desp. nº. 61/2025, de 07 de novembro)



Frederico Nunes

Nota: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais.